

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **0010773-66.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Condomínio

Exequente: Associação de Proprietários Em Loteamento Atlanta

Executado: Christiane Barbosa

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Condomínio** que **Associação de Proprietários Em Loteamento Atlanta** promove contra **Christiane Barbosa**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 42/43, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Proceda a serventia o desbloqueio da quantia de fls. 24, como requerido.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora

homologado.

P.I.

Araraquara, 18 de outubro de 2018.